

**EXTRATOS****EXTRATO Nº 196/2019 – DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 033/2018-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/12721.

3.DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa W & M Publicidade Ltda - EPP.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 033/2018-FUNJEAM, que compreende a prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e outras matérias de interesse do CONTRATANTE, em jornal de grande circulação, com periodicidade diária, com circulação regional.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se nos art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7. DO VALOR: A CONTRATANTE pagará o valor mensal estimado de R\$ 2.378,16 (Dois mil trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos) perfazendo o valor total estimado de R\$ 28.537,92 (Vinte e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação do serviço serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903947, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2019NE01871, de 20/09/2019, no valor de R\$ 5.786,86 (Cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Créditos referentes à cobertura dos meses de outubro (proporcional) a dezembro de 2019, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 033/2018-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de outubro de 2019.

Manaus, 27 de setembro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 147/2019 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Termo de Cessão Onerosa de Uso de Área Nº 001/2018-TJ.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/11639-TJ.

3. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2019.

4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça.

5. OBJETO: Fica rescindido amigavelmente, a partir de 22 de novembro de 2018, o Termo de Cessão Onerosa de Uso de Área nº 001/2018-TJ, celebrado em 26 de junho de 2018 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, cujo objeto é o ressarcimento das despesas com água, esgoto, energia elétrica, conservação e limpeza, manutenção predial, em razão da necessidade do Ministério Público oferecer estrutura para seus Membros desenvolverem suas atribuições nas instalações físicas do TJAM na capital, conforme cláusula 1.1 do termo original.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual encontra amparo no artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7. RESCISÃO: A rescisão contratual foi feita de forma amigável, por acordo entre as partes, segundo o dispositivo retromencionado, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2018/011639-TJ.

Manaus, 11 de julho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 188/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 013/2018-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/16507-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Hughes Telecomunicações do Brasil Ltda.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo percentual de 6,71%, calculado sobre o valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 013/2018-FUNJEAM, cujo objeto é a aquisição de 55 (cinquenta e cinco) links de comunicação de dados via satélite VSAT em banda C, incluindo sua instalação/desinstalação, o fornecimento dos insumos necessários, operação, manutenção e gerência proativa, em conformidade com o especificado no Termo de Referência e seus anexos.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7. DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 84.933,34 (Oitenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), correspondente ao valor proporcional de 11/09/2019 ao fim da vigência do contrato. O novo desembolso mensal passa a ser R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 1.872.000,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e dois mil reais), para os serviços de serviços de comunicação de dados. Permanece inalterado o valor de serviço sob demanda de Serviços de Instalação de links via Satélite + Mudança de endereço, cujo valor total permanece de R\$ 607.506,90 (Seiscentos e sete mil, quinhentos e seis reais e noventa centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE01487, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Créditos referentes à cobertura dos meses de agosto a dezembro de 2019, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2018-FUNJEAM, qual seja, prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 26 de março de 2019.

Manaus, 11 de setembro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 190/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 027/2019-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/15624-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019.

4.PARTÍCIPIES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A.

5. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, na modalidade local e longa distância VC1, VC2 e VC3, compreendendo as ligações do tipo MÓVEL-MÓVEL e MÓVEL-FIXO e serviços de pacote de dados com SMS (Serviço de Mensagem de Texto), com o fornecimento de aparelhos em regime de comodato, habilitados no plano pós-pago, com chip e área de registro na Cidade de Manaus/AM, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato decorreu da Portaria n.º 2099/2019-PTJ, de 19/08/2019, que tornou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XII, Edição nº 2681, Caderno Administrativo, em 21/08/2019, à pág. 03.

7. DO VALOR: Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará o valor mensal estimado de R\$ 2.971,39 (Dois mil novecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), mais